



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 72/10

Processo Administrativo n.º 10/50/1159

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Maria Batrum Cury

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA BATRUM CURY**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 02/03 e 43 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	Cadeira Balança Neném	04	320,00
02	Quadro Branco 90x60 Moldura alumínio Cortiarte	01	34,08
03	Quadro de aviso 40x60 cortiça moldura alumínio	01	27,32
04	Cadeira de refeição Bom Appetit Friends Pink	04	474,60
05	Carro passeio London (azul, laranja e amarelo)	01	219,00
06	Carrinho passeio reversível Rainbow	01	219,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07	Armário organizador de chaves para 47 chaveiros	01	109,00
08	Impressora laser HL – 5240 Brother	01	899,00
09	Projetor multimídia Powerlite S6+Epson	01	2.699,00
10	Roteador Wireless G 54 MBPS DI – 524 D Link	01	129,00
11	Tela de Projeção 1,80x1,80 retrátil TRM 180S TES	01	195,00
12	Ventilador 1 VP 60V – Delta PTO Bivolt	02	357,20
13	Carrinho passeio 1001	01	249,00
14	Cercadinho Ursinhos 3005	01	239,90
VALOR TOTAL			6.171,10

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.171,10 (seis mil, cento e setenta e um reais e dez centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 43 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de outubro de 2010.



JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA BATRUM CURY

Representante Legal:

RG nº 7.638.482-2

CPF nº 068.648.948-94

*Viviane Cannucci Montei de
Silva Nunes*